# Dossiê da emenda Pix 202423560001

Plano de ação 09032024-071090 - gerado em 24/11/2026

**VERDE - Execução com evidência**

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 106% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 170% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Arnaldo Jardim |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE RIFAINA (SP) |
| **Município / IBGE** | Rifaina / 3543600 |
| **População (IBGE)** | 4198 |
| **Valor previsto** | R$ 400.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 400.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 400.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-12-12 |
| **Objeto declarado** | CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA E 3 (TRÊS) BANHEIROS (MASCULINO, FEMININO E PCD) NA ESCOLA MUNICIPAL NA ESCOLA JOÃO ETCHEBEHERE |

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202423560001 de Arnaldo Jardim

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB006468

2026-03-18 Contrato - R$ 426.000,00: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA E 3 (TRÊS) BANHEIROS (MASCULINO, FEMININO E PCD) NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ETCHEBERE EM RIFAINA

https://pncp.gov.br/app/contratos/45318995000171/2026/46

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-05 - R$ 426.000,00 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA E 3 (TRÊS) BANHEIROS (MASCULINO, FEMININO E PCD) NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ETCHEBERE EM RIFAINA

Fornecedor: JP CONSTRUCOES LTDA (30158680000137)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado na emenda: construção de 02 salas de aula e 3 banheiros (masculino, feminino e PCD) na Escola Municipal João Etchebere. O valor do documento (R$ 426.000,00) é superior ao valor repassado na emenda (R$ 400.000,00) em R$ 26.000,00, diferença que pode decorrer de complementação de contrapartida ou de outros recursos, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que se trate de irregularidade. O documento não informa CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45318995000171/2026/46

[pncp_contrato] 2026-08-06 - R$ 123.699,58 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS CASAS DE BOMBA DE RECALQUE PARA ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES-PIPA

Fornecedor: F.E.L.D.P. CONSTRUÇÓES LTDA (20182155000101)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é a construção de 02 salas de aula e 3 banheiros em escola municipal, enquanto o documento trata de construção de duas casas de bomba de recalque para abastecimento de caminhões-pipa, sem relação com escola. O valor do documento (R$ 123.699,58) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; a verificação não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/45318995000171/2026/57

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 365.999,78 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA ACOPLADAS NA CRECHE SILVIA HELENA MENDONÇA LOURENÇO EM RIFAINA.

Fornecedor: F.E.L.D.P. CONSTRUÇÓES LTDA (20182155000101)
Análise: Há sobreposição parcial: o documento menciona a construção de 02 salas de aula, como o objeto da emenda. Não há menção a banheiros (masculino, feminino e PCD), que também constam do objeto declarado. O local do documento é a Creche Silvia Helena Mendonça Lourenço, em Rifaina, enquanto a emenda cita a Escola Municipal João Etchebehere, sem vínculo explícito entre os dois no texto. O valor do documento (R$ 365.999,78) difere do valor repassado (R$ 400.000,00) e não há no texto a informação de que se refere ao mesmo recurso. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar que o contrato corresponde ao uso do recurso da emenda; o indício de correspondência é insuficiente (confiança abaixo de 0,6), portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/45318995000171/2026/119

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71090/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71090/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71090/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202423560001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.